

São Paulo, 29 de março de 2022.

**CONCORRÊNCIA Nº 13457/2022**

**ABERTURA: DIA 12 DE ABRIL DE 2022 – ÀS 11H00**

**OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE CHATBOT MULTIPLATAFORMA".**

**CARTA DE ESCLARECIMENTOS I**

Encaminhamos abaixo os questionamentos e as respostas a todos os participantes:

**1)** O item 1.4 do Anexo B define: "*A Contratada deverá obrigatoriamente ser WhatsApp Business API Broker, inclusive para atuar na aprovação de eventuais números juntos ao WhatsApp*". Contudo entendemos que a condição de Broker poderá ser realizada por BSP's (Business Solution Providers) ou ainda por ISV's (Independent Software Vendor) autorizados, conforme definido pelas políticas do Facebook, estamos corretos?

**RESPOSTA:** Os BSP's (*Business Solution Providers*), desde que relacionado na **lista de provedores de soluções de negócios do WhatsApp**, atendem à exigência do item 1.4 do Anexo B da Minuta Contratual (Anexo V) presente no Edital.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**